

FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU
EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA SANTANDER 2020

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Bauru, autorizada pela Portaria no. 92, de 12 de fevereiro de 1998, torna público que estão abertas as inscrições para o programa Santander Graduação 2S 2020 para os alunos regularmente matriculados para o segundo semestre 2020, conforme princípios gerais dos programas de bolsas do Santander Universities.

1. Do Programa

O programa totalmente elaborado pelo Banco Santander tem o objetivo de auxiliar estudantes de graduação através de uma bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês durante 12 meses para auxiliar nos custos gerais relacionados a sua formação acadêmica.

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas para alunos selecionados pela FIB, mais 10 bolsas de concorrência geral para os melhores alunos no curso de inglês fornecido gratuitamente pela EF English Live, conforme os termos do programa.

A seleção será realizada pelo departamento de Marketing da FIB e o resultado do processo de seleção será divulgado no site www.fibbauru.br.

O Banco Santander será responsável pelo pagamento de cada bolsa auxílio diretamente aos beneficiários selecionados que deverão ter conta corrente ativa no Banco patrocinador, preferencialmente na modalidade universitária, conforme os termos do convênio.

2. Dos requisitos e da inscrição

Os alunos interessados poderão se inscrever através do link: <https://www.becas-santander.com/pt/program/santander-graduacao-2s-2020>, até as 23h do dia 08/09/2020.

Os resultados serão divulgados no dia 16/10/2020 no site da FIB.

Todos os prazos seguem o estabelecido no cronograma do Banco Santander.

Os critérios de seleção seguirão critérios acadêmicos e sociais como exigência da instituição patrocinadora;

Será considerada a seguinte ordem para seleção dos participantes inscritos:

Menor Renda Familiar Per Capita;

Maior perda de rendimento familiar em virtude da pandemia COVID-19;

Desempenho no curso, assim considerado: Média das notas de todas as disciplinas cursadas;

Em caso de empate será selecionado o aluno mais próximo ao final do curso.

Só poderão participar do programa alunos:

a) Regularmente matriculados no segundo semestre 2020;

- b) cuja renda familiar seja inferior a 1 salário mínimo por pessoa;
- c) que não tenha ficado de exame em mais de uma disciplina durante o curso;
- d) que não esteja no último ano da graduação (este requisito atende ao critério do programa, tendo em vista que o aluno de último ano só aproveitaria as mensalidades de novembro, e dezembro de 2020).

Não poderão concorrer alunos que sejam beneficiários dos programas de bolsa ou financiamento governamentais (PROUNI, FIES, ESCOLA DA FAMÍLIA).

Alunos com benefícios institucionais como monitorias, bolsa atleta, bolsas parciais ou integrais por qualquer motivo, deverão optar pelo benefício já concedido ou pela bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) do programa do Banco Santander, quando da sua classificação;

Toda documentação comprobatória de renda segue a documentação exigida para o PROUNI e pode ser verificada em <http://prouniportal.mec.gov.br/tire-suas-duvidas-pesquisa/documentacao/76-comprovantes-de-rendimentos>.

Disposições finais

As regras valem para alunos que começaram o curso na FIB e alunos que chegaram por transferência.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos exigidos pela instituição, ou que apresentar documentos falsos ou omitir documentos exigidos.

Não será permitido em nenhuma hipótese a substituição de bolsista após o envio do termo de adesão ao Banco Santander.

Não é permitida a concessão das duas bolsas para o mesmo aluno.

O candidato ao fazer a sua inscrição declara ciência e pleno conhecimento dos princípios gerais do programa e deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento de Marketing da instituição.

Bauru, 01 de setembro de 2020.

Marli Pertinhes Ranieri

Diretora Geral

Publique-se nesta data em fibbauru.br.